

DECRETO N.º 43.591, DE 23/02/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 43.420/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA Nº 014, DE 08/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 43.420, de 25/01/2023, que dispõe sobre nomeação de profissionais do magistério para função de diretor escolar, conforme o Memorando n.º 130/2023 - SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 5237/2023, o seguinte:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
26507	Ricardo de Oliveira Solva	Professor	DEB III FG. 04	EMEF Ezequiel Fraga Rocha
9520	Eliane Maria Ribeiro Balbi Rampinelli	Professor	DEB I FG.02	EMEF Novo Irajá

Leia-se:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
26507	Ricardo de Oliveira Silva	Professor	DEB III FG. 04	EMEF Ezequiel Fraga Rocha
9520	Eliane Maria Ribeiro Balbi Rampineli	Professor	DEB I FG.02	EMEF Novo Irajá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



